

DECRETO Nº 15.384/13
DE 22 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.482.100,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.482.100,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil e cem reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS		
35.10	Secretaria Geral	
35.10-175120010.1012	Obras e Serviços de Saneamento em Geral	
35.10-449051 - MCID	Obras e Instalações	1.482.100,00

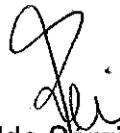
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação decorrente do contrato de repasse nº 0369464-01/2011, de 30 de dezembro de 2011, por intermédio do Ministério das Cidades, objetivando a construção de reservatório de detenção na Praça Hélio Augusto de Souza, no Bairro Jardim das Indústrias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de maio de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

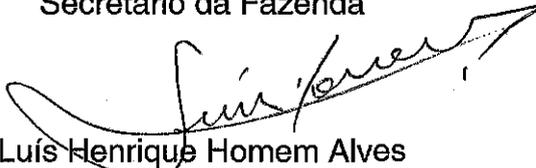
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

